



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 281, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025476/2017-51, resolve:

Autorizar **LIDIA MARIA MARINHO DA PUREZA RAMIRES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 3317913, a lecionar disciplina em curso de Pós-Graduação, no CESMAC, em Maceió/AL, totalizando 30 (trinta) horas, nos dias 02.09.2017, 23.09.2017 e 10.11.2018, homologando as datas de 02.09.2017 e 23.09.2017, de acordo com o art. 21, VIII, e §1º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 53
EM 22 / 03 / 18